



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Expeça	i-se
	REQUERIMENTO	Número/ x (ª)	Publiqu	e-se
X	PERGUNTA	Número <u>2055</u> / x ( <u>4</u> ª)	1514	/200_9
Assunto: Atribuição de quota de pescada para o ano de 2009 aos armadores da Fuzeta			O Secretário da Mesa	
Destinatário: Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas				

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A Associação dos Armadores do Sul (ADAPSA), suportada por armadores e pescadores da Fuzeta, vem reclamando, desde o início do ano, contra a insuficiência da quota que lhes foi atribuída para a captura da pescada, nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º da Portaria n.º 187/2009, de 20 de Fevereiro. Esta reclamação da ADAPSA é apoiada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Sul.

A justeza das razões dos armadores e pescadores da Fuzeta é por demais conhecida dos departamentos competentes do Governo.

- Uma longínqua tradição de captura da pescada dos Pescadores da Fuzeta nos mares da Beirinha e Charnal, até à Península de Sagres e todo o Atlântico;
- Os problemas decorrentes do fim do Acordo da União Europeia com Marrocos em 1999, que levaram a medidas governamentais diversas (prémios de paragem temporária, compensações salariais e imobilização definitiva de embarcações por abate), mas que levaram alguns armadores a adquirirem outras embarcações e dedicarem-se à captura da pescada;
- Entretanto, no triénio 2004/2006, foi lançado pelas entidades oficiais o Plano de Recuperação da Pescada, limitando as suas capturas e obrigando à reconversão das embarcações para outras artes (covos / polvo);
- Não é, assim, admissível que, quando se aumentam as disponibilidades de captura da pescada (aumento das respectivas quotas), se invoque uma captura inferior a 5 toneladas (padrão histórico da actividade) para justificar as reduzidas quotas atribuídas aos armadores da Fuzeta;
- Reafirma-se que a arte de captura da pescada pelos armadores da Fuzeta é feita com anzol, o





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

que torna inteiramente compatível com a defesa e preservação dos recursos, ao contrário dos arrastões, a quem foram atribuídas volumosas quotas a embarcações licenciadas para o arrasto de marisco;

 A não resolução do problema põe em causa dezenas de companhas, com os armadores sem condições para assumir os encargos com os investimentos feitos, a própria sobrevivência de inúmeras famílias de pescadores e o futuro da actividade piscatória na zona.

Refira-se que o problema foi abordado em Audição do Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e dos respectivos Secretários de Estado, tendo sido dada a informação de que o problema estava em curso de resolução. Também na Audição de uma larga Delegação da Fuzeta foi, pelos Srs. Deputados da maioria que suporta o Governo, confirmada essa vontade do Executivo Governamental.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do <u>Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</u> nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1. Qual o ponto da situação na resposta à reclamação dos armadores da Fuzeta? Está o Governo disponível para atribuir uma quota de 30 toneladas, no âmbito dos 5% atribuídos ao Algarve pela Portaria n.º 187/2009, de 20 de Fevereiro, a embarcações da Fuzeta que pescam exclusivamente com anzol? Que razões explicam o atraso na resolução do problema?
- 2. Mantêm-se ou não, para o Governo, os pressupostos que criaram em 1997 a área protegida da Beirinha (Portaria nº. 94/97, de 8 de Fevereiro) reconhecendo a importância ambiental e social da pesca com anzol nessa zona?
- 3. Que pensa o Governo da proposta dos armadores da Fuzeta de uma expansão da pesca até às 30 toneladas no «Mar da Beirinha», fiscalizada pelos meios do Estado e com suspensão imediata, caso se verifiquem riscos para os recursos?
- 4. Que avaliação tem o Governo da actividade predatória de barcos espanhóis com prática de arrasto sobre todas as espécies, e sem que ninguém ponha cobro a tais desmandos?

Palácio de S. Bento, 15 de Abril de 2009

Os Deputados.

Agostinho Lopes

José Soeiro